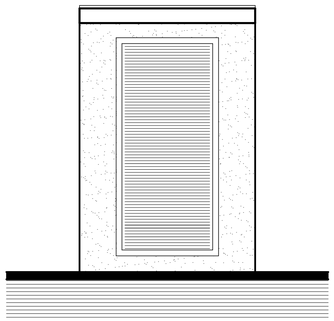

Fachada

Escala 1 / 20

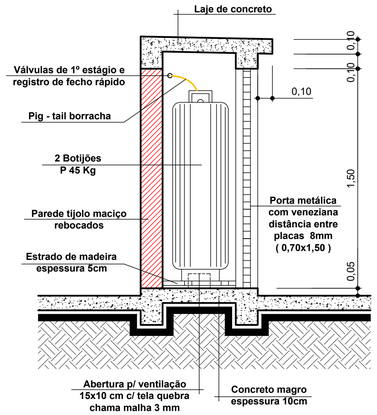

Corte AA

Escala 1 / 20

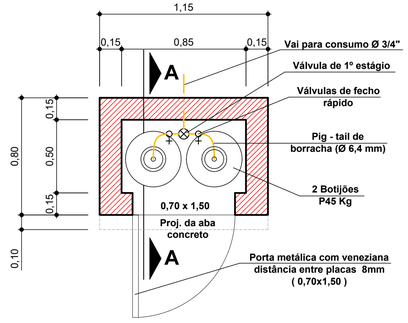

OBSERVAÇÃO:
O abrigo de GLP não poderá ser construído com um afastamento inferior a 1,50m de fossos ou ralos de escoamento de água ou esgoto, de caixas de rede elétrica e telefone, caixa ou ralo de gordura ou ventilação, da fossa ou do sumidouro.

Planta Baixa Abrigo do Gás

Escala 1 / 20

DETALHE DE INSTALAÇÃO DO BICO ALIMENTADOR PARA PONTO DE GÁS

1 - Toda a canalização deverá ser suportada adequadamente de modo a não ser movida acidentalmente da posição em que for instalada. A canalização não deve passar por pontos que as sujeite a tensões inerentes a estrutura da edificação;

2 - As canalizações não poderam servir de apoio e devem ser dispostas de forma tal, que gotas de água de condensação de outras redes não possam afetá-las;

3 - As canalizações só poderam ser cobertas pela alvenaria depois de convenientemente testadas;

4 - As ligações da prumada e demais ligações, serão feitas com o emprego de roscas, flanges, soldas de fusão ou brasagem, com material de fusão acima de 540 °C;

5 - Somente devem ser empregados tubos sem rebarbas externas e sem defeitos de estruturas e de roscas;

6 - As roscas devem ser cônicas ou macho-femea e femea paralela e a elas aplicado um vedante, tal como fita pentatetrafluor etileno, ou ainda vedantes compatíveis com gás combustível, não sendo permitido o uso de fios canhamo;

7 - A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede. A rede deve ser devidamente testada e posteriormente revestida em concreto magro;

8 - As canalizações devem :
A) Ser perfeitamente estanques;
B) Ter caimento de 0,1 % no sentido do ramal geral de alimentação;
C) Ter um afastamento mínimo de 30cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabos de eletricidade;
D) Ter um afastamento das demais tubulações de gás igual a, no mínimo, um diametro da maior das tubulações contiguas;
E) Ter um afastamento, no mínimo, de 2,00 m de pará-raios e seus respectivos terras;

9 - As canalizações não poderão ser embutidas em paredes ou lajes de caixas d' água não poderam ficar em contato com dutos de ar condicionado ou ventilação;

10 - A espera será fechada com um bujão (plug), devendo o usuário instalar uma das opções:
Registro de GLP com bico de mamadeira para mangueira plástica </= (1,25 m);

11 - Os terminais dos aparelhos devem projetar-se no mínimo 5 cm do piso ou parede para facilitar a ligação.

*** ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (BLOCO AUTÔNOMO)**
- A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc;
- Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
- Deverá garantir um nível mínimo de iluminamento de:
I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e
II – 5 lux em locais:
a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou
b) de reunião de público com concentração;
- A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados, cerca de 2,00 m;
- Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença);
- As luminárias de emergência não podem causar ofuscamento, seja diretamente, seja por iluminação refletiva;
- O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional;
- Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;
- O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

Iluminação de Emergência

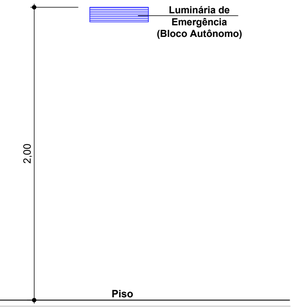

Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20

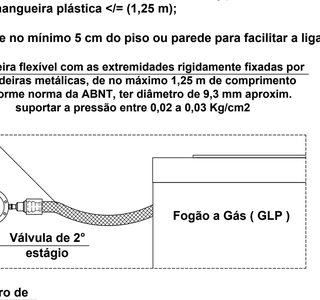

Detalhe Terminal do Gás

Escala 1 / 20

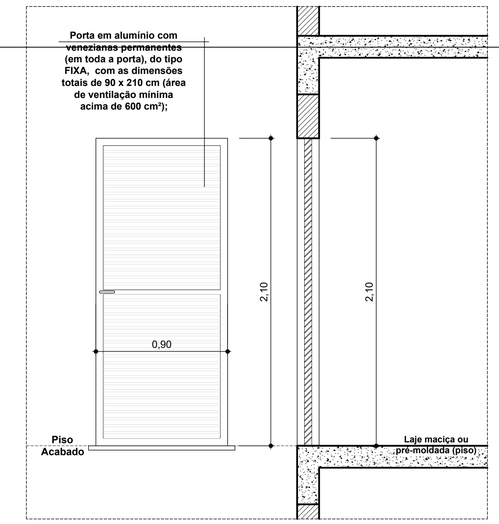

Ventilação Permanente Porta

Escala 1 : 20

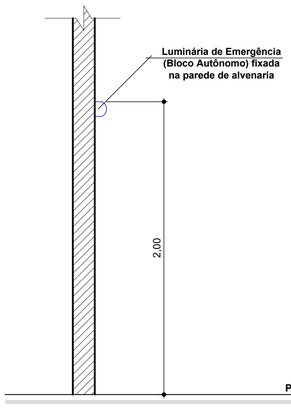

Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20

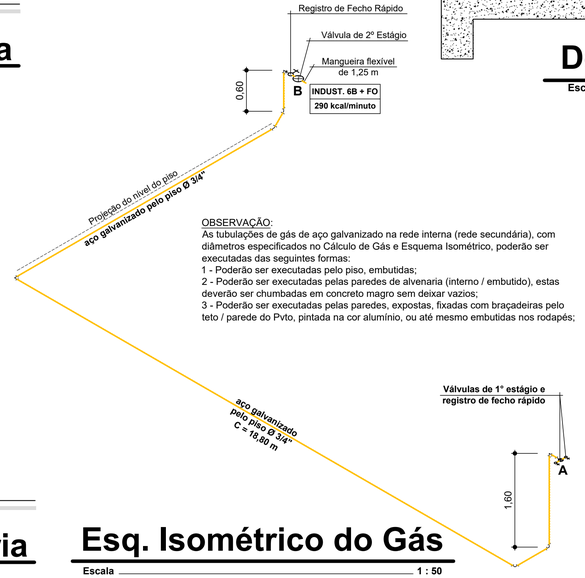

OBSERVAÇÃO:
As tubulações de gás de aço galvanizado na rede interna (rede secundária), com diâmetros especificados no Cálculo de Gás e Esquema Isométrico, poderão ser executadas das seguintes formas:
1 - Poderão ser executadas pelo piso, embutidas;
2 - Poderão ser executadas pelas paredes de alvenaria (interno / embutido), estas deverão ser chumbadas em concreto magro sem deixar vazios;
3 - Poderão ser executadas pelas paredes, expostas, fixadas com braçadeiras pelo teto / parede do Pvto, pintada na cor alumínio, ou até mesmo embutidas nos rodapés;

Esq. Isométrico do Gás

Escala 1 : 50

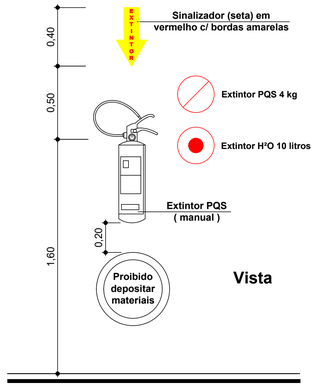

Detalhe do Extintor

Escala 1 : 20

Aprovações:

AMMOC
Rua Roberto Trompowski,68 - 2° andar / Tel: 49 3522-2800 - www.ammoc.org.br - e-mail: ammoc@ammoc.org.br - Joaçaba/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Obra:
AMPLIAÇÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBALDO KUNZ

Local da Obra:
RUA VICENTE COLLA, 271
BAIRRO SEBALDO KUNZ - CATANDUVAS / SC

Conteúdo:
DETALHES DO ABRIGO DE GÁS
ESQUEMA ISOMÉTRICO DO GÁS
DETALHES DE INSTALAÇÃO DO GÁS

Responsável Técnico:
Ana Júlia U. de Carvalho - Eng. Civil - Crea/SC 105.295-8
André Brito Dotti - Eng. Civil- Crea/SC 162.237-5
Denir Narcizo Zulian - Eng. Civil - Crea/SC 50.805-8
Fábio Zilio Caron - Eng. Civil - Crea/SC 140.642-7
Lucas F. Balestrin - Eng. Agrônomo - Crea/SC 156.743-7
Max Mooshammer - Eng. Civil - Crea/SC 139.164-0
Suellen Karine Cervelin - Eng. Civil- Crea/SC 166.933-0

PPCI 03/04

Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico e previamente aprovada junto ao corpo de bombeiros militar.

Assinado digitalmente por ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO:06855674876
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=83797119000340, OU=ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO:06855674876
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: AMMOC
Data: 2021-09-08 11:33:07

Assinatura Responsável Técnico

Assinatura Prefeito(a) Municipal

PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Desenho:	Data:	Escala:	Área Total:
Evandro Chiamulera	Setembro/2021	Indicada (s)	1.033,91 m²

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - CATANDUVAS-SC
PROTOCOLO A607/00008/A APROVADO EM 03/12/2021 - Qualquer alteração no projeto dependerá de prévio exame do SSCI.